

DESPACHO
Lido no expediente da 4ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 29/02/2026
JMM



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento
Nesta Data 20/02/2026
Secretário
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 45 /2026

Ementa: Reitera a indicação nº 379/2025 que solicita a construção de 2 (dois) abrigos de passageiros com cobertura, assentos e iluminação adequada, a serem instalados às margens da BR-101, (próximo ao posto Gauchão), na via de principal acesso que liga as comunidades de Cidade Bela e Pium de Cima, bem como próximo à rua de principal acesso à comunidade Jardins dos Ipês, neste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que este subscreve apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras Sr. **RAUL NÓBREGA**, a construção de 2 (dois) abrigos de passageiros com cobertura, assentos e iluminação adequada, a serem instalados às margens da BR-101, (próximo ao posto Gauchão), na via de principal acesso que liga as comunidades de Cidade Bela e Pium de Cima, bem como próximo à rua de principal acesso à comunidade Jardins dos Ipês, neste município.

JUSTIFICATIVA

Os pontos são utilizados diariamente por dezenas de moradores das comunidades citadas, que dependem do transporte público para deslocamento ao trabalho, estudo, serviços de saúde e demais atividades. No entanto, não há nenhuma estrutura de abrigo nesses locais, obrigando os passageiros a aguardarem sob sol forte, chuva ou no escuro, em plena margem da BR-101, expondo-se a riscos de acidentes e à insegurança.

Dito isto, urge que seja realizada a construção desses abrigos, proporcionando uma melhor qualidade de vida a todos os moradores daquela região.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 19 de fevereiro de 2026.

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO

Vereador **gov.br**

Documento assinado digitalmente

ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELC

Data: 18/02/2026 15:29:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>